




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 309/2021 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 31/12/2021 a 31/01/2022.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 309 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Autoriza Prorrogação de Cessão de Servidora Pública Municipal, para o Fórum da Comarca de Inhumas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando ofício nº 171/2021 – SDF e ofício nº 4473/2021 GABPRES solicitando a prorrogação da cessão.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADA** a cessão da servidora **Márcia Silveira Parente Rosa Lino**, ocupante do cargo de Assessora de Administração, matrícula nº 367, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Gestão, **para ao Fórum da Comarca de Inhumas** durante o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 31 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.


JOÃO ANTONIO FERREIRA
Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão